



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 031/2020

Tijucas, 28/04/2021

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. ELOI MARIANO ROCHA
C.C.:EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes ao EDITAL CMDCA 005/2019 – Edital de chamamento público de financiamento à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

OSC: ACAT			
CNPJ: 10.241.402/001-31		Rua: AVENIDA HERCILIO LUZ 400 CENTRO Tijucas SC	
Presidente: SANDRA HELENA TIEZERINI		CPF: 947.394.209-53	
BIODIESEL NA ESCOLA			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO MAIO/DEZ	Termo de Fomento Nº 0215/2021	Resolução CMDCA Nº 025/2019
DATA DE INÍCIO	15/05/2021	DATA DE TERMINO	14/02/2022
Público Previsto 1500		Valor total autorizado R\$ 52.000,00	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO		Agência	CC
CRONOGRAMA DE REPASSES			
Parcela	PREVISÃO		Valor do Repasse
1ª PARCELA ÚNICA	30/05/2021		R\$ 52.000,00
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Data	Prestação	Período de Referência	
15/03/2022	ÚNICA	15/05/2021 A 14/02/2022	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

**Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2021/2022**